



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEXTA-FEIRA – 10 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 78

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2024:** FICA EXONERADO LUCIANO NASCIMENTO DOS SANTOS, DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2024:** FICA EXONERADO EDILSON MASCARENHAS GOMES, DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 051/2024:** FICA EXONERADO EDER ARAÚJO ALVES, DO CARGO DE DEPARTAMENTO DE SUBPREFEITURAS
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2024:** FICA EXONERADO LUCAS MOURA SARMENTO, DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2024:** FICA NOMEADO EDILSON MASCARENHAS GOMES, PARA O CARGO DE ASSESSO ESPECIAL
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2024:** FICA NOMEADO EDER ARAÚJO ALVES, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2024:** FICA NOMEADO JOSÉ FABIANO DA SILVA, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2024:** FICA NOMEADO RAUL VICTOR VERGASTHA SILVA, PARA O CARGO DE COORDENADOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 049, DE 10 DE MAIO DE 2024

Dispõe acerca da exoneração de servidor público de cargo em comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como cumprindo o quanto determinado pela Lei Municipal nº 065/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **LUCIANO NASCIMENTO DOS SANTOS**, do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-1, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, localizada no Município de Itanagra – Bahia

Art. 2º. Este decreto entra em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE MAIO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmiento

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 050, DE 10 DE MAIO DE 2024

Dispõe acerca da exoneração de servidor público de cargo em comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como cumprindo o quanto determinado pela Lei Municipal nº 065/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **EDILSON MASCARENHAS GOMES**, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, símbolo SS, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, localizada no Município de Itanagra – Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE MAIO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmento

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 051, DE 10 DE MAIO DE 2024

Dispõe acerca da exoneração de servidor público de cargo em comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como cumprindo o quanto determinado pela Lei Municipal nº 065/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **EDER ARAÚJO ALVES**, do cargo de Departamento de Subprefeituras, símbolo DAS-2, lotado no Gabinete, localizada no Município de Itanagra – Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE MAIO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmento

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 052, DE 10 DE MAIO DE 2024

Dispõe acerca da exoneração de servidor público de cargo em comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como cumprindo o quanto determinado pela Lei Municipal nº 065/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **LUCAS MOURA SARMENTO**, do cargo de Secretário Municipal de Governo, símbolo SS, lotado na Secretaria Municipal de Governo, localizada no Município de Itanagra – Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE MAIO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmento

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 053, DE 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia servidor público para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, cumprindo o quanto determinado pelo art. 86 da Lei Municipal nº 65/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **EDILSON MASCARENHAS GOMES**, para o cargo de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, localizada no Município de Itanagra – Bahia., a quem ficam conferidos todas as atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 006, de 04 de maio de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 10 DE MAIO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmiento

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 054, DE 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia servidor público para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, cumprindo o quanto determinado pelo art. 86 da Lei Municipal nº 65/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **EDER ARAÚJO ALVES**, para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Símbolo SS, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, localizada no Município de Itanagra – Bahia., a quem ficam conferidos todas as atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 006, de 04 de maio de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 10 DE MAIO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmiento

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 055, DE 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia servidor público para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, cumprindo o quanto determinado pelo art. 86 da Lei Municipal nº 65/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **JOSÉ FABIANO DA SILVA**, para o cargo de Secretário Municipal de Governo, Símbolo SS, lotado na Secretaria Municipal de Governo, localizada no Município de Itanagra – Bahia., a quem ficam conferidos todas as atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 006, de 04 de maio de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 10 DE MAIO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmiento

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 056, DE 10 DE MAIO DE 2024

Nomeia servidor público para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, cumprindo o quanto determinado pelo art. 86 da Lei Municipal nº 65/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **RAUL VICTOR VERGASTHA SILVA**, para o cargo de Coordenador do Centro de Especialidades, Símbolo DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, localizada no Município de Itanagra – Bahia., a quem ficam conferidos todas as atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 006, de 04 de maio de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITANAGRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 10 DE MAIO DE 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmiento

Prefeito Municipal